

JUSTIÇA: ENTRE SÓCRATES E SOFISTAS

Beatriz Gimenes de Carvalho¹
Murilo Sisa da Silva²

RESUMO: O seguinte artigo dispõe sobre as definições de quem foram os Sofistas e Sócrates e, por conseguinte o conceito de justiça para cada um deles. É visível que existe uma grande diferença entre os mesmos, começando pelo fato de que os sofistas possuíam uma crença ferrenha de que o justo se encontrava nas leis positivadas e tinham como marco de ensino a retórica e a arte da persuasão, além de cobrarem por todos os seus ensinamentos dados. Por sua vez, Sócrates possuía o entendimento de que as leis positivadas eram passíveis de críticas e análises, visto que foram feitas por homens, e os mesmos por serem uma autoridade externa, não poderiam julgar o que é bom ou mal para uma sociedade, porém, o filósofo afirmava que a população deveria seguir o ordenamento imposto, para constituírem uma sociedade provida de justiça e virtude, mesmo acreditando que muitas vezes as normas positivadas eram providas de injustiça, pois a única justa que existiria seria a justiça divina. O grande filósofo também se utilizava de métodos de ensino para iniciar seus debates, sempre com o intuito de fazer com que seus alunos reconhecessem a sua ignorância com a grande frase “Só sei que nada sei”, para que dessa forma pudessem estar aptos para inserirem novos conhecimentos dentro dos seus interiores. Sócrates foi condenado pelos governadores da cidade, sendo morto por envenenamento.

Palavras-chave: Sócrates. Sofistas. Justiça. Leis. Ensino.

Keywords: Socrates. Sophists. Justice. Laws. Lesson.

Abstract: The following article provides the definitions of who the Sophists and Socrates were and consequently the concept of justice for each of them. It is evident that there is a great difference between them, beginning with the fact that the Sophists had a strong belief that the just was in the positive laws and had a teaching frame the rhetoric and the art of persuasion, besides charging their teaching. Socrates, on the other hand, had the understanding that the positive laws were susceptible of criticism and analysis, since they were made by men, and they were considered an external authority, could not judge what is good or bad for a society, however, the philosopher affirmed that the population should follow the order imposed to constitute a society provided with justice and virtue, even believing that often the positive norms were provided with injustice, because the only justice that would exist would be divine justice. The great philosopher also used teaching methods to begin his debates, always with the intention of making his students recognize their ignorance with the

¹ Discente do 2º termo do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

² Discente do 2º termo do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

great phrase “I only know that I know nothing”, so that could be able to insert knowledge within their interiors. Socrates was condemned by the governors of the city, being killed by poisoning.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de Justiça defendido pelos Sofistas e Sócrates se divergiam em suas características. Os sofistas, considerados grandes demagogos e dominantes da retórica, admitiam que não existiam verdades absolutas e devido a esse relativismo, se baseavam que o justo se repousava nas leis feitas pelos homens. Por outro lado, Sócrates, um grande filósofo que contribuiu para o surgimento do senso crítico de grande parte da população da Pólis grega, acreditava que o conceito de justo estaria relacionado à ética, ou seja, a moral.

Discutimos, no presente artigo, sobre tais divergências de pensamentos, tais como os pontos relevantes de cada uma das ideias propostas em relação à Justiça naquela época.

Por fim, debatemos o confronto entre tais ideias relacionando-as com o ordenamento jurídico que temos atualmente. Bem como, a relação de tais com as normas que são feitas e regem toda a sociedade em que se vive.

2 CONCEITO DE JUSTIÇA PARA OS SOFISTAS

2.1 Quem eram os sofistas

Os Sofistas, surgiram por volta do século V a.C, na época Clássica, também conhecido como período socrático. A visão sobre os mesmos sempre foi mal interpretada, devido as grandes críticas feitas por Sócrates, Platão e Aristóteles. A terminologia dos Sofistas, em grego *sophós*, no seu melhor significado quer dizer

“professor da sabedoria”, eram considerados sábios e pedagogos. Se tratavam de professores itinerantes, ou seja, não residiam em um lugar único, ou próprio, eram professores viajantes.

Sob uma grande aversão aos olhares dos filósofos, os sofistas tinham o hábito de cobrarem pelas suas aulas, devido a isso que Sócrates atribui-os ao termo de “prostituição”. Porém, nesse quesito, vale ressaltar que na Grécia Antiga, a aristocracia tinha o privilégio do ócio, e devido a isso tinham a disponibilidade de praticarem atividades intelectuais, visto que as demais eram realizadas pelos escravos. O problema era que como a maioria dos sofistas eram da classe média, e por não possuírem grande poder aquisitivo para somente filosofarem, faziam das aulas que davam seus respectivos ofícios. Mas é claro que alguns se aproveitavam da situação e se regozijam em vender as aulas que davam, muitas vezes conhecidos como interesseiros, porque eram ricos, porém eram compostos pela minoria.

Os sofistas muito contribuíram para o ensino, foram os primeiros a lançarem a disciplina da gramática, assim como a retórica e a dialética, que eram os conceitos principais ensinados em suas aulas. Eles elaboraram o ideal teórico da democracia, pois o papel que desenvolviam na Grécia é voltado especificadamente para a vida, já que faziam com que os jovens entrassem em contato com a arte da retórica, um elemento imprescindível para a participação da assembleia democrática.

Muitos estavam dispostos a pagar pelos ensinamentos dos sofistas, porque participar da vida política e dos debates na Ágora, era uma das atividades mais nobres em que os gregos poderiam ter. Os cidadãos de destaque eram aqueles que sabiam se expressar e fazer o bom uso das palavras, e era exatamente isso que os sofistas faziam de melhor, eles ensinavam o homem grego a evoluir com a democracia. Mas, essa arte da retórica foi um alvo de grandes críticas pelos seguidores de Sócrates, pois afirmavam que os sofistas não se importavam com a verdade, pois se contentavam com a arte da ilusão, da persuasão das pessoas, reduzindo por vezes seus discursos a opiniões relativas. Isso aconteceu porque muitos deles se preocupavam apenas com o convencimento das ideias que proferiam, enfatizando até mesmo que a persuasão era uma ferramenta que não poderia faltar ao cidadão em uma cidade democrática. Porém, outros iam muito mais além,

tentavam aprimorar seus ensinamentos, utilizando-se da coerência e o rigor de suas premissas. Ou seja, não era suficiente apenas dizer o que acreditava ser verdadeiro, mas sim era essencial a demonstração disso por meio do raciocínio.

Não houve uma escola sofística, já que não havia uma linha única de pensamento entre eles, sempre era algo relativo. Foram vários sofistas importantes, como: Pródico, Hípias, Antífon, Alcidas, Licófron, Trasímaco, entre outros, e graças a cada um deles, que o homem foi colocado no centro das atenções, e foram responsabilizados pela ampliação dos questionamentos para antropologia. Os sofistas que mais se destacaram foram Protágoras e Górgias.

Protágoras (480-410 a.C.), foi um dos mais importantes sofistas da época, e considerado também um dos mais caros, ele tinha como principal tese de que o homem é a medida de tudo que existe, no sentido do indivíduo ser singular, pois ele consegue influenciar os outros a agirem de acordo com o que a sua razão profere, inclusive Protágoras vai dizer que a verdade não poderia ser pautada, sendo tudo um mero relativismo.

Górgias (487-380 a.C.), foi também um grande precursor deste grupo, ele dizia que um bom orador é capaz de convencer qualquer pessoa sobre qualquer coisa, e isto era o epicentro dos sofistas, a arte da persuasão, disseminando essa ideia a todos que compravam a sua retórica.

Os sofistas não escreveram suas obras para que pudessem ficar conhecidas com o passar dos tempos, dos mesmos só restaram alguns fragmentos a qual ficaram reunidos em compilações das doutrinas e referências dos filósofos que escreveram posteriormente. Devido a isso, muitas das vezes, a imagem que se passa dos sofistas é mal interpretada, visto que o que relataram sobre eles foram meras opiniões feitas por outros homens.

2.2 O plano de Justiça

No contexto da era sofística, (V a.C.), havia uma dualidade de leis, entre a lei natural (physis) e a lei positiva (nomos), os sofistas acreditavam na segunda, a lei positiva, mesmo sendo ela justa ou injusta, pois ela era condizente com os seus princípios, que diziam ser o homem o princípio e a causa de si mesmo, e não a natureza, inclusive alegando que a lei natural (physis) faria com que as leis fossem idênticas em todas as partes. Eles ainda podem ser considerados os mentores dessa divergência das leis naturais (physis) e humana (nomos).

O justo e o injusto das leis segundo os sofistas, não provinha da ordem natural, mas das pessoas, em forma de lei (nomos), denominando que o justo estava nas leis, e o injusto ao que contrariava as mesmas, podendo até então considerar a lei natural (physis) uma contraposição.

Vale ressaltar que os sofistas tiveram grande contribuição, mesmo que indiretamente, na criação das leis, pois eram eles que ensinavam a retórica para que os seus alunos conseguissem atingir seus objetivos sócio-políticos na Ágora.

Portanto, os sofistas admitiram somente o caráter relativo da justiça e também do Direito, negando completamente que a justiça se fundava na ordem natural, sob o argumento de que se o justo natural existisse, as leis em todos os lugares seriam iguais.

3 O CONCEITO DE JUSTIÇA PARA SÓCRATES

3.1 Histórico

Sócrates nasceu em Atenas em 470/469 a.C e faleceu na mesma localidade em 399 a.C sob uma grande acusação. Foi o homem que dividiu a filosofia entre os seguintes períodos: Período Pré-socrático - Sócrates- Período pós-socrático. Teve um papel essencial no campo do saber, visto que foi o primeiro filósofo que se importava apenas com o conhecimento, rejeitando assim os bens materiais, algo que

era muito raro naquela época. Seu público alvo sempre foi bem aberto, tinha prazer em conversar com pessoas de todos os tipos de idades, porém, se regozijava quando conversava com os jovens.

Por ser um homem simples, Sócrates não possuía regalias, se focava em sua grande sabedoria, mesmo negando possuir tal qualidade. Suas discussões aconteciam maiormente em praças públicas, onde convidava as pessoas para os debates. Apesar dessa prática gastar grande parte do seu tempo, o filósofo nunca embolsou por isso, sempre considerou essas ações como um prazer ao seu ser. Um dos seus conceitos principais de ensino era baseado na seguinte frase: “Conhece-te a ti mesmo”, isso se dava com intuito de fazer com que seus interlocutores tomassem noção de que eram meros homens sempre dispostos a buscar melhorias, principalmente psicológicas. Dessa forma, surgiriam condições para que o conhecimento começasse a tomar princípio na alma humana, trazendo consigo posteriormente ao método socrático utilizado, um interlocutor que estaria apto para fazer e receber críticas.

Enquanto os pré-socráticos ficaram preocupados em discutir questões a respeito da origem da Natureza, Sócrates por sua vez se voltou para o homem em seu ser, seu estudo e observação era inspirado pela alma humana, esta, tinha a felicidade como um fim comum, algo que era almejado por todos os seres humanos viventes. Essa felicidade seria encontrada a partir de uma alma perfeita, o filósofo afirmava que as pessoas deveriam tornar a alma a mais boa possível, porque só dessa maneira atingiriam um sentimento de alegria e satisfação plena.

Esse grande filósofo, infelizmente, não teve um bom final. Com o passar do tempo e os seus métodos de ensino crescendo no meio da população da grande Atenas, Sócrates foi considerado uma ameaça para a sociedade daquele tempo, visto que criticava a ordem vigente, pois tinha como ponto de vista a questão que cada ser em seu individual possuía sua própria moral do que é bom ou ruim e atendia as pessoas sem fazer distinção de classe ou posição social. Isto para os olhos daquela época, era um grande risco, pois o fato de a população adquirir um senso crítico causava um amedrontamento nos governantes da cidade, que era composto maiormente dos grandes dominadores da retórica, ou seja, dos sofistas.

Sócrates foi condenado por não reconhecer os deuses do Estado, introduzir novas divindades e corromper a juventude. E em nenhum momento de seu

juízo aclamou por misericórdia de seus acusadores ou voltou atrás com todo o seu saber, permaneceu pleno em seu discurso e foi sábio até o momento de sua morte. As palavras de Sócrates, por Francis Macdonald (2001, p.33 e 34) :

Pois minha única tarefa é persuadir todos vós, jovens ou velhos, a vos dedicar menos aos vossos corpos e à vossa riqueza, e mais à perfeição de vossas almas, fazendo disto vossa primeira preocupação e vos dizendo que a bondade não provém da riqueza, mas é a bondade que transforma a riqueza ou qualquer outra coisa, em público ou na vida privada, em algo valioso para o homem. Se, ao afirmar isto, estou corrompendo a juventude, tanto pior; mas, se afirmardes que eu nada mais tenho a dizer, estareis faltando com a verdade. Portanto, atenienses, digo eu concluindo, “podeis ou não dar ouvidos a Anito; podeis ou não condenar-me, mas não mudarei meu comportamento, mesmo que eu tenha que morrer mil vezes.

Até seu último momento, o filósofo permaneceu firme com sua consciência, ciente de que não fez mais do que cumprir sua missão, foi morto com a deglutição de Cicuta, um veneno mortífero. E com isso, o grande filósofo faleceu aos 71 anos de idade. Esse fato, posteriormente, fez criar grandes indignações, o exemplo mais específico vai ser relatado por Platão, seu discípulo, que foi o responsável por registrar todos os pensamentos e feitos de seu mestre.

3.2 Método Socrático

A principal preocupação que Sócrates tinha em sua filosofia, era o autoconhecimento, isto é, sua ideia se baseava na seguinte frase: “Conhece-te a ti mesmo”. O Homem teria que analisar sua essência e através disso conhecer seu interior, desse modo analisaria seu psicológico, suas crenças e as convicções que carregava consigo, podendo questionar a si mesmo nesse percurso se o que era ou que pensava ser é totalmente verdadeiro.

O método que Sócrates utilizava em suas discussões pode ser considerado muito complexo, isto é, fazia com que o homem chegasse ao seu mais alto nível de ignorância, fazendo-o afirmar que nada sabia e para que dessa forma pudesse adquirir ou formar um novo pensamento a respeito de um determinado assunto. Pode ser dividido em:

Exortação, que era o convite para a discussão de algum tema proposto. Posteriormente, se iniciava a indagação, onde Sócrates fazia questionamentos a respeito do assunto escolhido e assim tomava ideia do tipo de opinião que o indivíduo já possuía ou achava possuir sobre aquele conteúdo. E então, partia-se para a Irônia, podendo afirmar que essa etapa é uma das mais importantes do método, visto que levava o homem a própria ignorância fazendo-o afirmar a tal grande citação deixada como legado de Sócrates: “Só sei que nada sei”. Ao afirmar que nada sabia a respeito, o homem estava pronto para formar um novo pensamento crítico. E chega-se então a última etapa, a Maiêutica. Esta, traz alusão a sua mãe, Fenareta, que era parteira e ajudava a trazer crianças ao mundo. Devido a isso, essa fase do diálogo socrático, se assemelhava a “dar à luz”, porém a luz a um novo pensamento, a uma nova concepção de ideias que estavam sendo formadas.

Esse procedimento contribuiu para que surgisse o interesse de investigação e questionamentos nas pessoas. O mundo passava a ser visto com outros olhos, a crítica ao modo como viviam, os princípios que a pólis agregavam como fundamentais e que muitas vezes eram preconceituosos foram sendo enxergados através do método socrático. É devido a isso que Sócrates foi considerado uma ameaça, pois todas as coisas que de certo estavam sendo feitas através de práticas errôneas e que até o presente momento eram vistas como normais, haja vista que as pessoas eram manipuladas pelos grandes e dominantes discursos, a qual exortavam que a maneira que viviam era a mais justa e boa possível, ou pensavam até mesmo que estavam sob aquela condição porque era o que mereciam.

Mesmo sendo julgado e morto, Sócrates conseguiu cumprir sua missão. As críticas começaram a surgir, as indagações, novas formas de pensar e encarar o mundo. As ordens impostas por aqueles que se julgavam no direito de dizer o que é o bem e o mal, começaram a ser examinadas, tanto é que Platão, um jovem que nasceu no berço da nobreza, sugeriu um novo tipo de governo, onde alegava que os que deveriam governar por possuírem condições para isso, eram os próprios filósofos.

3.3 O conceito de leis para Sócrates

Uma das grandes críticas de Sócrates era em questão das normas impostas pela sociedade para a própria sociedade. O filósofo defendia o fato de que somente cada pessoa no interior do seu ser saberá o que é bom ou mal e que cada cidadão chegaria a essa conclusão quando tivesse contato diretamente com aquilo que lhe for posto para orientar como deve ser a sua conduta no meio social. Conclui-se então que, as regras que controlam a conduta da população, segundo a visão de Sócrates, devem ser questionadas e analisadas sob o olhar de toda a sociedade, visto que foram criadas por uma autoridade externa que certamente possui uma visão diferente daquilo que é bom ou não, acreditando-se que dificilmente as opiniões de uma nação vão ser homogêneas.

Ao analisar essa crítica de Sócrates sob o patamar de leis que circulam em todo o mundo, é possível afirmar que a maioria delas foram e são criadas por autoridades externas que possuem o poder de julgar o que é bom ou mal para a sociedade. Tanto é que, para assegurar que as regras impostas vão ser certamente obedecidas pela população, é estabelecida uma coação. Para Sócrates esse procedimento está equivocado. Como poderá um homem restringir sua conduta a pensamentos de outrem? O filósofo acredita que dentro de cada um existe um juiz que deve julgar suas próprias ações e a única pessoa apta para julgar as ações dos homens, são os homens em si.

De certa forma, é necessário possuir uma ordem social e esta deve ser imposta por uma autoridade externa apta para a função, porém é decisão original do homem saber qual autoridade deve ser obedecida. Ou seja, deve ser feita uma análise naquilo que é posto como regra, pois muitas das vezes a legislação é moldada numa manipulação social que envolve as pessoas numa visão de que a maneira de se viver é somente uma, a qual engloba interesses particulares daqueles que estão camuflados num título de responsáveis pela proteção da ordem social.

Vale ressaltar que, no pensamento do filósofo, o indivíduo perfeito que possuir o autoconhecimento saberá de fato distinguir uma conduta boa de uma má, pois ao passar pelo processo de reconhecer sua ignorância e estar qualificado para analisar o que lhe é imposto a ser seguido, será capaz de reconhecer que a limitação de sua conduta certamente é um ato imprescindível. Além do mais, Sócrates não era

contra as leis, pelo contrário, acreditava que os homens deveriam respeitá-las, pois foram criadas para manter a ordem na sociedade e se começassem a descumpri-la, de fato geraria um caos no convívio social, portanto os cidadãos deveriam segui-las, mesmo que fossem revestidas de injustiça, para dessa forma serem virtuosos, já que a Justiça era uma das maiores virtudes que o ser humano poderia possuir, e o autoconhecimento seria capaz de tornar a população em viventes pensantes capazes de serem virtuosos e justos.

Atualmente, se vive grande crises em várias partes do mundo, uma das maiores é a corrupção no meio político, talvez a ética e a moral tenha se perdido ao longo dos séculos e os conhecimentos deixados pelos filósofos estão enterrados em bibliotecas antigas. Mas de fato, se fosse colocado em prática os feitos memoráveis de Sócrates, poderia o mundo possuir nações providas de justiça e criticidade. O Legislativo, Executivo e Judiciário são as grandes bases do sistema presidencialista a qual é fundamental que os membros que os ocupam sejam homens revestidos de justiça e voltados para o bem comum, inclusive no Brasil, a qual se vive um sistema democrático. A extinção das crises, é um fator que não deve ser alvo de promessa, porém a solução mais cabível, de fato seria: homens virtuosos, revestidos de justiça e ética.

4 CONCLUSÃO

É nítido que os argumentos expostos pelos Sofistas e posteriormente por Sócrates são divergentes em vários aspectos. Por um lado, os sofistas ensinavam a retórica e arte do convencimento, sempre tratando a verdade como algo relativo, além de venderem seus ensinamentos e defenderem o fato de que a justiça se encontrava nas leis (nomos) da pólis, e que as mesmas eram vistas como um oportunismo político, visto que se tratava de convenções entre os homens.

Já Sócrates, ao contrário dos sofistas, não cobrava pelos seus ensinamentos, praticava seus debates em praças públicas (Ágora) e não fazia distinção de pessoas. O seu principal objetivo não era convencer seus alunos de que tudo sabiam, mas sim o contrário, sua tarefa era fazer com que cada um reconhecesse

sua própria ignorância, chegando a conclusão de que nada sabiam para aí serem capazes de adquirir novos conhecimentos. Além do mais, acreditava que as leis deveriam ser obedecidas, pois era isso que fazia com que os homens fossem justos, porém eram passíveis de críticas, visto que existia uma lei superior e eterna, que era a lei divina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MACDONALD, Francis. **Antes e Depois de Sócrates**. Editora Martins Fontes. São Paulo, 2001.

AMÉRICO, José. **Os pensadores, apologia de Sócrates (Platão)/ Xenofonte- Ditos e feitos memoráveis de Sócrates**. Editora Nova Cultura Ltda, 1999.

CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

COTRIM, Gilberto Vieira. **Fundamentos da Filosofia: história e grandes temas**. Editora Saraiva, 2003.

Bittar, Eduardo C. B. Bittar. **Curso de Filosofia do Direito**. Editora Atlas S.A. – 2001

Nader, Paulo. **Filosofia do Direito**. Editora Forense, 1999.

Arruda, Maria Lúcia. Pires, Marinha Helena. **Filosofando. Introdução à Filosofia**. Editora Moderna, 2009.

Disponível em

<<http://an.locaweb.com.br/Webindependente/filosofia/filosofiagrega/socrates.html>>

Disponível em:< <https://jus.com.br/artigos/20758/etica-direito-e-justica-socrates-e-platao-contra-os-sofistas>>

Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/sao_paulo/2495.pdf>

Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/filosofia/sofistas.htm>>

Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/sofistas/>>

Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/filosofia/os-sofistas.htm>>